

TERMO DE ADITAMENTO 001/2025 À ARP N° 006/SIURB/24

PROCESSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6022.2024/0001323-7

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/24/SIURB

OBJETO: REGISTRO DE PEÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO À AVALIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS) – AGRUPAMENTO I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: GAB ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representada pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e, do outro, a empresa **GAB ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Barão de Jaguará, 655, Salas 308/ 310, Centro, Campinas - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **57.760.126/0001-81**, neste ato representada por sua procuradora, Senhora **ADRIANA CARLA VILLELA**, portadora do RG n° **4.619.000-4 SSP/SP**, inscrita no CPF sob o n° **764.045.108-63**, a seguir denominada “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI n° **129263816** e o despacho autorizatório em doc. SEI n° **129268195**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **22/07/2025**, do Processo n° **6022.2024/0001323-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n° **006/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de validade da **Ata de Registro de Preços nº 006/SIURB/24**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/08/2025**, pelo valor reajustado conforme Doc. SEI N° **128923287**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços **006/SIURB/24**.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

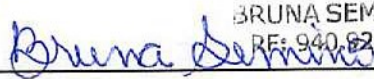
São Paulo, 28 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
GAB ENGENHARIA LTDA
ADRIANA CARLA VILLELA
PROCURADORA**

TESTEMUNHAS

**BRUNA SEMINO
RE: 940.820.3**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5181-D627-73FF-C0C9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5181-D627-73FF-C0C9



Hash do Documento

0857A8E7D8E553A55482E5166887C237674F1B5C7DCC76E24AACD00C80171F6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

☒ Adriana Carla Villela (Signatário) - 116.490.298-96 em 28/07/2025 10:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

